



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo da frota do transporte escolar, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, placas IVU-3394, ano 2014, modelo 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Esp.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	Faixa refletiva lateral	Unid.	14	R\$ 14,30	R\$ 200,20
2	Faixa refletiva para-choque traseiro	Unid.	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	Suporte do amortecedor dianteiro lado esquerdo	Peça	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
4	Bucha da barra estabilizadora com olhal	Peça	04	R\$ 21,50	R\$ 86,00
5	Amortecedor traseiro	Peça	02	R\$ 374,00	R\$ 748,00
6	Para-lama traseiro	Peça	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
7	Lâmpada de 1 polo	Unid.	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
8	Suporte de lâmpada lateral	Peça	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
9	Lâmpada de 2 polos	Unid.	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
10	Fusível	Peça	02	R\$ 3,00	R\$ 6,00
11	Fita isolante	Rolo	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
12	Cintas plástica	Unid.	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
13	Graxa de lubrificação	Kg	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	Solda na carroceria	Serv.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>Valor total de peças e mão de obra</b>					<b>R\$ 3.735,20</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

**Da Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até o dia 11 de dezembro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.735,20 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 11 de setembro de 2024.

**FLÁVIO BEAL**  
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483